

GABINETE

PORTARIA № 85, de 19 de setembro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, para o Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI 25792.000055/2022-95.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Carlos Alberto Vieira Duarte	Seap	1242024
Rodrigo Daniel Liberalino	Seap	3122069
Giovana Pinheiro da Conceição	Seap	1635497

- Art. 4º A presente contratação tem por objeto aquisição de armários corta fogo.
- Art. 5º Justifica-se a aquisição mencionada no art. 2º, em virtude na necessidade de aquisição de armários corta fogo.
- Art. 6º A quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por um período de 12 (doze) meses.
- Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.
- Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.
- Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora, em 19/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2077915 e o código CRC 1E7BF315.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 2077915